

PORTARIA Nº 086/22, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA SIDNEI SALETTE CARNIEL OLIVOTO

<u>LUIZ ANGELO DEON</u>, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei a Servidora **SIDNEI SALETTE CARNIEL OLIVOTO**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, pertinente ao período aquisitivo de 20/06/20 até 19/06/21 e o período de gozo a contar de 02 de março de 2022 a 31 de março de 2022.
- Art. 2º Convocar para prestar serviços extraordinários a Servidora SIDNEI SALETTE CARNEIL OLIVOTO, durante o espaço de 30 (trinta) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde a mesma atua, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.
- **Art. 3º -** O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.
- **Art. 4º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini, Secretária da Administração.

